



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 /PMM - INTERNA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS, presencialmente e remotamente membros: Luciana dos Santos Silva Duarte, Nilsergio de Brito Marins, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Djalma Alves da Silva, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juan Maranhão da Silva, Ana Paula Costa da Cruz, Barbara Costa Oliveira, Maria Lúcia Cardoso Travassos, Jonathan Oliveira Rocha e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas e realização de diligências do Pregão Presencial n.º 34/2023 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. De início, cumpre informar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público e a economicidade; considerando, ainda, os acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022 TCU. Referente a empresa **BRAZÃO TUR LTDA**, após diligência realizada por esta Comissão, a referida empresa restou habilitada para o lote 5. Realizada análise de habilitação da empresa **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME**, seguem os apontamentos verificados: Sobre a Qualificação Técnica, foi verificado que os atestados foram apresentados em cópia simples. Os referidos atestados apresentam objeto incompleto para o lote 7, será realizada diligência em sessão. Quanto à análise da Qualificação Econômico-Financeira, cumpre dizer que a empresa apresentou cálculo do ILG de 15,16, contudo, foi refeito o cálculo por essa Comissão, na qual foi verificado que o valor correto é de 15,15. Considerando que a conta que baliza a análise do índice é a Conta Caixa, em 31.12.2022, no valor de R\$ 4.806.675,26 e esse saldo em 31.12.2021 é R\$ 4.536.781,78. E esse valor demonstrado no balanço, representa dinheiro em espécie. Diante disso, deverá ser questionado em sessão se a representante da empresa possuía esse valor em 31.12.2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 14 de dezembro de 2023.

Membros Da Equipe De Apoio	
Maria Lúcia Cardoso Travassos	Djalma Alves da Silva
Barbara Costa Oliveira	Rodrigo Otávio Ismério Ramos
Jonathan Oliveira Rocha	Juan Maranhão da Silva
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Marília Nogueira Gil Santana
Glauco da Silva Bezerra	Nathalia Coelho da Costa Borges
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade
Ana Paula Costa da Cruz	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
Thatia Corrêa Schmildt	Luciana dos Santos Silva Duarte